

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à contratação direta de empresa especializada em serviços de **Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.
- 1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO				
Item	Efisco	Especificação	und	Quant
01	2167824	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - Recarga de extintor de 4 kg com po quimico	und	03
02	2167697	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - Recarga de extintor de 6 kg com pó quimico	und	02
03	2182777	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - Recarga de extintor de po quimico de 8 kg	und	4
04	2167719	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - Recarga de extintor de 6 kg com gas carbonico	und	4
05	2183447	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - Recarga de extintor de agua pressurizado 10 litros	und	2

DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de atender as necessidades da II Gerência em Saúde.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos em análise prévia da Coordenação Administrativa da II Gerência Regional de Saúde.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- 4.1.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 0101- TESOURO;

Unidade Orçamentária: 530401- Fundo Estadual de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.39- PESSOA JURÍDICA;

Atividade (Programa de Trabalho): 10.122.0984.24000.0981 – SUPORTE DAS ATIVIDADES FINS DAS GERÊNCIAS REG DE SAÚDE- GERES;

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. PROPOSTA

4.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DO CONTRATO

- 5.1** A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1** O pagamento pelo fornecimento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



7.1 Os produtos deverão ser entregues pela vencedora em até 05 (cinco) dias corridos, contados pelo recebimento da Nota de Empenho, na II Gerência Regional de Saúde, no endereço: Rua Santa Terezinha, s/n Bairro José Fernandes Salsa, Limoeiro/PE.

7.2 Antes de entregar os produtos, deverá a CONTRATADA agendar o respectivo procedimento como responsável pela solicitação de compra através do telefone: 81 3628 8850, no respectivo horário 08h00min às 13h00min.

Limoeiro, 20 de maio de 2024.



Sueli Alixandre Gomes Pimentel
Assist administ/Supervisão II